



**INTERESSADO:** Câmara Municipal de Doutor Severiano

**ASSUNTO:** Processo de despesa para contratação de empresa para prestação de serviço digitalização, tratamento de dados e armazenamento em mídia virtual, para atender a necessidade da Câmara Municipal de Doutor Severiano no exercício de 2023.

**DISPENSA Nº. 011/2023**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2023.31.01.0001**

### TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno da Câmara do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, **HOMOLOGA o ATO DE DISPENSA** para a contratação de empresa para prestação de serviço de digitalização, tratamento de dados e armazenamento em arquivo virtual, para atender a necessidade do Legislativo de Doutor Severiano, amparado no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, cujo valor contratual global é de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais), a ser pago, de forma parcelada, na importância mensal unitária de R\$ 1.390,00 (um mil trezentos e noventa reais). A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Orçamento da Câmara Municipal, exercício 2023, elemento de despesa 3.3.90.39.00 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica.

Nesse sentido, reconheço e autorizo a dispensa de Licitação para prestação do serviço acima citado, adjudicando o objeto do presente processo administrativo em favor de **PRISCILA ROSANE PEREIRA DE ALMEIDA**, CNPJ: 49.383.323/0001-09, com valor total de R\$ 16.680,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta reais).

Doutor Severiano/RN, 13 de fevereiro de 2023.

**Francisco Juraci Leite**  
Presidente da Câmara